

PORTARIA Nº 778 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera redação do item 2 do edital de processo seletivo simplificado 2023 e expede outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 4.385/2009, pelos artigos 4º e 8º da Lei nº 4.249/2002 e pelos artigos 9º e 249, §2º da Lei nº 4.231/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do processo de avaliação da documentação apresentada pelos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado realizado por esta Autarquia;

CONSIDERANDO que a alteração da data de divulgação do resultado de avaliação do processo seletivo simplificado não irá causar nenhum prejuízo para os candidatos inscritos;

CONSIDERANDO que à administração pública deve praticar seus atos em obediência ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - O item 2 do edital do processo seletivo simplificado para efeito de contratação temporária a ser formalizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. DAS ETAPAS

2.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

a) 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

b) Para realizar a inscrição, os candidatos deverão apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas situada na Rua Rio Dourado S/Nº - Bairro Beira Rio - Parauapebas - PA, no horário compreendido entre às 08:00 e 14:00 horas, de segunda a sexta feira, no período de 05/10/2023 a 06/11/2023, a ficha de inscrição contida no Anexo III deste edital, anexando a documentação exigida que deverá ser protocolada, obrigatoriamente, em envelope lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados: Nome completo; endereço residencial; telefone e CPF.

- c) A declaração falsa ou inexata das informações constantes da folha de inscrição e/ou a apresentação de documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição do candidato, anulando-se todos os atos dela decorrentes.*
- d) Somente será admitida a inscrição de candidato que apresente a documentação integral, sendo vedada a apresentação de documentos a posterior e por instrumento de procuração.*
- e) No dia 05/12/2023 será publicado resultado do Processo seletivo simplificado e abertura do prazo de recurso, mediante publicação no Diário Oficial do Município.*
- f) Dia 08/12/2023 encerra-se o prazo para interposição de recurso por parte do candidato.*
- g) Dia 20/12/2023 Homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado e convocação dos aprovados para apresentação de documentação necessária para a formalização do contrato temporário, mediante publicação do Diário Oficial do Município.*
- h) Dia 29/12/2023 prazo final para formalização dos contratos temporários que vigoram a partir do dia 01/01/2024.”*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas - PA, 17 de novembro de 2023.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo do SAAEP
Dec. 1698/2021